EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 145 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO, nos seguintes termos:

Considerando que no dia 02 de julho comemora-se o *Dia Nacional do Bombeiro*; Membros honrados e respeitados na comunidade, os bombeiros são verdadeiros heróis: destemidos e admirados; profissionais que, em meio às dificuldades inerentes a função, salvam vidas e trazem segurança à população; Sempre que há um bombeiro, há segurança.

Considerando que, de acordo com as pesquisas, os bombeiros são os profissionais que tem a maior confiança da população no Brasil; O brasileiro confia e coloca a sua segurança nas mãos destes bravos heróis. Os bombeiros de São Bento do Sul são respeitados e admirados pela população, refletindo nestes profissionais a segurança de estar protegido em momentos de maior dificuldade e temor.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal valorizar e enaltecer o trabalho dos profissionais que cuidam da segurança e do bem estar da população, acompanhando, auxiliando e dando suporte nas mais diversas situações; O Dia do Bombeiro representa não somente uma data a ser comemorada, mas um momento de reflexão sobre a valorização da segurança e dos profissionais que buscam diminuir os problemas mais graves da população.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE TODOS OS BOMBEIROS DE SÃO BENTO DO SUL, PARABENIZANDO PELO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO, E DESEJANDO QUE CADA TRABALHO HERÓICO REALIZADO RETORNE COMO BONS FRUTOS E SUCESSO EM SUAS VIDAS".

Sala das Sessões, 02 de julho de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 04/07/14
Horas: 13:55
Visto: 06/14